



OBRAS COLETIVASMG

CONVITE PARA COLABORAÇÃO EM OBRA COLETIVA:

## **PESQUISAS EM MOVIMENTO: ESCRITAS E EXPERIÊNCIAS QUE TRANSFORMAM A EDUCAÇÃO**

### **NORMAS PARA SUBMISSÃO DE CAPÍTULOS**

1. O artigo científico/capítulo é uma publicação com autoria declarada que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento;
2. O tema de cada capítulo a ser desenvolvido deverá estar de acordo com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa.
3. Serão admitidos artigos com no máximo **05(cinco) autores/as**.
4. A publicação se dará com registro de ISBN (*InternationalStandardBookNumber*) e o DOI de forma ainda a ser deliberada pela Comissão Organizadora.
5. Os arquivos com os capítulos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: obrascoletivasmg@gmail.com em programa *WORD (doc.)*, já devidamente formatado e revisado.
6. Não serão aceitos capítulos enviados em outros formatos ou em desacordo com as regras deste edital.

### **O capítulo deverá obedecer às seguintes regras:**

1. Conter de 08 a 12 laudas, seguindo o padrão de letra nº12, *Times New Roman*.
2. Citação de autores pelo sistema sobrenome do autor, ano e página (em caso de citação direta);
3. O alinhamento do texto do capítulo deve ser justificado; sem separação de sílabas; as entrelinhas com espaçamento 1,5; os parágrafos de 2 cm; margens: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;
4. As citações e referências deverão seguir os padrões da ABNT;
5. As notas de rodapé deverão ser usadas exclusivamente como notas explicativas;

### **Todos os artigos/capítulos devem possuir a mesma estrutura, sendo este:**

- a. **Título:** O título deve ser conciso, compreensível e relacionado ao tema da pesquisa. Pode estar alinhado à principal conclusão ou ao objetivo geral. Devem ser evitados títulos



## OBRAS COLETIVASMG

longos, com nomes de locais e datas. Escrever com letra maiúscula negrito, em espaço 1,5, fonte tamanho 12, alinhamento centralizado.

- b. **Índice Remissivo (OBRIGATÓRIO):** enviar 3-5 palavras-chaves;
- c. **Identificação:** Nome completo do(s) autor(es) com indicação de até 3 cargos ou títulos e e-mail em nota de rodapé.
- d. **Introdução:** Descrever uma visão geral sobre o tema abordado no estudo, com definição dos objetivos do trabalho e relevância da pesquisa.
- e. **Desenvolvimento:** Apresentar os achados da pesquisa, incluindo a discussão e diálogo com
- f. os pressupostos teóricos que sustentaram a pesquisa, direcionando as evidências que validam a(s) hipótese(s) previamente estabelecida(s).
- g. **Conclusão:** Descrever a conclusão do(s) autor(es) com base nos resultados, relacionando-os aos objetivos da pesquisa, devendo ser informado se a(s) hipótese(s) levantada(s) foi(ram) suficiente(s).
- h. **Referências:** Todos os textos citados na construção do resumo devem ser referenciados. Texto alinhado à esquerda. Sem espaço entre linhas ou recuo.

### 2. Dentro da linha de pesquisa estabelecida poderá ser desenvolvido trabalhos relacionados a questões teóricas e/ou prático desde que expressado de maneira clara e objetiva:

- O problema enfrentado, as hipóteses investigadas, os objetivos da pesquisa e a conclusão obtida.  
O capítulo que não se enquadrar dentro das temáticas propostas não será aceito.

### 3. Antes de enviar o seu trabalho, revise com atenção e cuidado, pois o conteúdo do artigo é de inteira responsabilidade do(s) autor(es). Espera-se do capítulo que este possua:

- a) estrutura adequada;
- b) clareza no desenvolvimento do assunto;
- c) profundidade sobre o assunto proposto;
- d) aderência às linhas temáticas contidas no Anexo I;

### 4. A obra será custeada por seus participantes: Autores e Comissão Organizadora.

#### Investimento para a publicação (caso o texto seja aceito):

O valor por capítulo será de R\$100,00 (cem reais), independentemente do número de autores por capítulo (máximo de 05 autores);



## OBRAS COLETIVASMG

- Neste valor estão inclusos: editoração, diagramação, e-book e o índice remissivo;
- **O pagamento do capítulo de verá ser feito, via transferência, boleto bancário ou PIX, até 19-08-2025;**
- Pix 38711631805 (CPF)– Banco Itaú agência 3196/ conta corrente: 03655-6 – Rebeca Freitas Ivanicska.
- O e-book do livro (prova virtual) será disponibilizado aos autores (gratuitamente) e ficará disponível no site da editora;
- Os autores que não cumprirem os prazos estão sujeitos há uma taxa de R\$20,00, se deixarem para publicar em outra obra;
- Prazo para envio do manuscrito: **19 de agosto de 2025;**
- **Previsão de publicação do e-book: 31 de agosto de 2025.**
  
- Caso haja interesse, é possível adquirir o livro impresso de acordo com a demanda dos autores, exigindo seu mínimo de 16 unidades para que a editora providencie a impressão, com custo do livro físico e frete para os autores;
- Ressalta-se que o número mínimo exigido refere-se à totalidade dos autores, não sendo necessário cada autor requerer 16 unidades para si;
- Nenhum dos capítulos publicados representará o posicionamento da Comissão organizadora, mas o exclusivo entendimento de seus respectivos autores.
- Para dirimir eventuais conflitos de interesses que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente instrumento, fica eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca de São João Del Rei – MG, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado. E, por estarem assim, justos e acertados de acordo com as normas da submissão.
- Os Autores são os únicos responsáveis pelo seu capítulo na OBRA, assegurando sua originalidade, obrigando se a indenizar a CONTRATADA por quais quer danos e prejuízos materiais ou morais que esta venha a sofrer em consequência de medidas judiciais ou extrajudiciais propostas por terceiros.
- O cumprimento da Obra é formalizada por meio do pagamento e também pelo aceite do material, o Autor que desejar desistir de publicar tem o prazo até uma semana antes do prazo para publicação e deve informar por meio do email [obrascoletivasmg@gmail.com](mailto:obrascoletivasmg@gmail.com) formalizando o porquê. Neste caso específico será verificado se o valor de investimento será reembolsado pela equipe técnica.



## OBRAS COLETIVASMG

**O autor que não enviar o seu material dentro do prazo hábil, perderá o direito a publicação sem motivo previamente exposto, tendo a possibilidade de publicar o seu capítulo em uma obra posterior do Obras Coletivas mediante a uma taxa de R\$ 20,00.**

**Quaisquer dúvidas serão sanadas pela comissão organizadora, por meio de mensagem enviada ao e-mail: [obrascoletivasmg@gmail.com](mailto:obrascoletivasmg@gmail.com) ou Instagram [@obrascoletivasmg](https://www.instagram.com/obrascoletivasmg) [@rebecaivanicska](https://www.instagram.com/rebecaivanicska) [@bruunarb](https://www.instagram.com/bruunarb)**

### TEMÁTICAS

1. **Temas transversais e a Educação;**
2. **Educação, Letramentos e Linguagens**
3. **Educação, Trabalho e Cidadania**
4. **Metodologias de ensino**
5. **Avaliação no âmbito educacional**
6. **Teorias do campo escolar e educacional**
7. **Educação Inclusiva e saúde**
8. **Políticas de saúde na esfera educacional**
9. **Meio Ambiente; saúde e escola**
10. **Políticas Públicas e Educação**
11. **Gênero e Diversidade na saúde**
12. **Educação não formal e informal**
13. **Política Educacional, Planejamento e Gestão da Escola**
14. **Educação e ensino na contemporaneidade: os desmontes das políticas públicas educativas frente ao neoliberalismo**
15. **Relato de Experiências Docentes**
16. **Práticas Pedagógicas Emancipatórias**
17. **Saberes e Fazeres educacionais**
18. **Multiletramentos**
19. **Discursos da pós modernidades e o espaço educacional**
20. **Relatos de sala de aula**
21. **Propostas de avaliação**
22. **Teorias aplicadas**
23. **Boas práticas de inclusão**
24. **Pibid e os projetos na escola**
25. **Educação Inclusiva**
26. **Educação Especial**



## OBRAS COLETIVASMG

### COMISSÃO ORGANIZADORA

#### ORGANIZADORES:

**ANDREIA CABRAL COLARES PEREIRA** - Doutora e Mestre em Educação-PUCRS com estágio Pós-doutoral na Universidade de Passo Fundo(UPF). Pedagoga. Professora aposentada do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Mediadora de Gestão na 11ª Coordenadoria de Educação do RS.

**ROSINALVA NERES ROCHA** - Mestre em Educação pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Pesquisa e atua nos campos da educação básica, com ênfase em infâncias, juventudes e marcadores sociais das diferenças, ancorada em abordagens pós-críticas. Sua prática se inscreve na escuta sensível, na valorização de saberes subalternizados e na construção de práticas pedagógicas que desestabilizam normatividades, abrindo espaço para (re)existências, corporeidades e currículos situados. Defende uma educação comprometida com a justiça social, a pluralidade e os territórios vivos da escola.

**JACQUELINE LIDIANE DE SOUZA** - Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Mestre em Ensino pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza - PPGEN da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus de Londrina. Especialista em Educação Especial Inclusiva e em Políticas Públicas para a Educação, ambas pela UENP/CCP. Licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus de Cornélio Procópio (UENP/CCP). Professora na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus de Medianeira. Atua como docente colaboradora no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI) pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Líder do Grupo de Pesquisa em Educação Inclusiva e Acessibilidade Metodológica (GPAM). Contato: jacqueline.lidiansouza@gmail.com - jacquelineprais@utfpr.edu.br

**BRUNA BEATRIZ DA ROCHA** - Doutoranda em Educação (PUC-MG); Mestre em Educação (UFLA/MG), Especialista em Didática e Trabalho Docente (IF SUDESTE MG– Campus São João del-Rei), Especialista em Coordenação Pedagógica e Supervisão Escolar (FAVENI). Graduada em Licenciatura em Educação Física (IFSUDESTEMG– Campus Barbacena), Criadora e Organizadora do projeto “Obras Coletivas MG”. Professora da educação básica e do ensino superior.

**REBECA FREITAS IVANICKA** - Mestre em Educação pela Universidade Federal de Lavras. Advogada, Pedagoga, Professora e Palestrante. Bolsista da Capes (professora supervisora do subprojeto PIBID/Alfabetização da UFSJ). Pós-Graduada em Neuropsicopedagogia (UNINTER) e Políticas Públicas e Gestão Governamental (UNINTER); Especialista em Gestão de Trabalho Pedagógico (FAVENI/ES), Pós-Graduada em Educação Especial e Inclusiva (FUTURA/SP). Especialista em Direito Previdenciário/ LEGALE SP. Graduada em Pedagogia (UEMG/Barbacena). Bacharel em Direito (UNIPTAN/MG). Graduada em Licenciatura de Educação Especial e Inclusiva (IPEMIG). Criadora e Organizadora do projeto “Obras Coletivas MG”.